



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**DECRETO N° 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 981/2024.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 311.274,80 (trezentos e onze mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), à dotação especificada a seguir:

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**2 - Prefeitura Municipal de Assú**

**2020 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte**

**2.204 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO  
MONITORAMENTO DE ASSU**

511 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Fonte:	R\$ 174,80
Pessoa Jurídica		15000000
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 174,80</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 174,80</b>

**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

**2001 - Sec.Mun. de Assist social, Trab, Cida e Habitação**

**2.267 - Manutenção do Orgão Gestor da Política de Assistência Social**



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

928 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 200.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>

**4001 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**2.282 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILÍA E CADASTRO ÚNICO**

1057 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16600000	R\$ 111.100,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 111.100,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 111.100,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

**2 - Prefeitura Municipal de Assú**

**2020 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte**

**2.146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE**

403 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 174,80
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 174,80</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 174,80</b>

**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

**2001 - Sec.Mun. de Assist social, Trab, Cida e Habitação**

**2.267 - Manutenção do Orgão Gestor da Política de Assistência social**

928 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 200.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>

**4001 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**2.26 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

1026 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16600000	R\$ 36.100,00
---	--------------------	---------------



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**Total da Ação: R\$ 36.100,00**

**2.277 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**

989 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16600000	R\$ 15.000,00
993 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16600000	R\$ 30.000,00

**Total da Ação: R\$ 45.000,00**

**2.282 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**

1053 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 16600000	R\$ 30.000,00
--	-----------------	---------------

**Total da Ação: R\$ 30.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 111.100,00**

. **Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 10 de fevereiro de 2025.

**LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**

**LUCIANA KARINA PAULINA SOARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**